

Sofia Mónica Castro Pinto.
Luís Filipe Ribeiro Faro Sarmiento Almeida.
Ivo Sérgio Neto Leal.
António Arcílio Loureiro Maia dos Santos.
Manuel António Fernandes Ferreira.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611045732

Edital n.º 745/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3597, em 9 de Maio de 2007, em nome de José Franklím da Silva Neto, lote 19, do loteamento titulado pelo alvará n.º 29/03, localizado na Rua do Bacêlo, freguesia de Milheirós, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

27 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611045531

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 17 108/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 557/93, passado em nome de Fernando António Tavares Cardoso da Silva, respeitante ao terreno localizado na Rua de José Frederico Laranjo, na freguesia da Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01483/300793.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António Joaquim Brás Gonçalves, para o lote 51, e consta do seguinte:

Construção de anexos com a área de 28 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045619

Aviso n.º 17 109/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe

o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 588/94, passado em nome de Companhia Anglo Portuguesa de Caulinos, respeitante ao terreno localizado na Rua de Gomes Teixeira, na freguesia da Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01769/150295.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Abílio Mateus Gonçalves para o lote 140 e consta no aumento da área de construção de cave em 20 m², passando assim a área de cave a ser de 142,50 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045754

Aviso n.º 17 110/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 733/98, passado em nome de José Alves da Cunha e Outros, respeitante ao terreno localizado na Rua do Madoufe, na freguesia de Perafita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob os n.ºs 02658, 02659 e 02660/060103.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel Joaquim Faria Rocha para os lotes 3, 4 e 5 e consta do seguinte:

Unificação dos lotes 3, 4 e 5, com as áreas de 470 m², 375 m² e 540 m², respectivamente para constituição de lote único com 1385 m², a designar por lote 3;

Eliminação das áreas de anexos com 122,50 m² (total dos três lotes);
Redução da área de implantação de 315,50 m² (total dos três lotes) para 284 m², num total de 31 m²;

Redução da área de construção de 630 m² (total dos três lotes) para 360 m², num total de 270 m²;

Redução do número de fogos de seis para um.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045797

Aviso n.º 17 111/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 507/91, passado em nome de GEAD — Gestão e Administração, S. A., respeitante ao terreno localizado na Rua de Oscar da Silva, na freguesia de Leça da Palmeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01071/280192.